

João Dourado, 15 de março de 2022

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BA**

Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, Centro de João Dourado/BA, CEP 44.920-000

A/C: Sr. Pregoeiro

**Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA**

**UNICOBA ENERGIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente existente e constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, CEP: 37640-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.650.282/0001-78 (“Unicoba”), nesse ato representada na forma de seu Estatuto Social, vem, respeitosamente, à presença de V.Sas., apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, consoante lhe faculta a legislação pertinente e o sobredito Edital, por meio de disposição contida no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica.

Pelos motivos e fatos a seguir expostos:



## 1. DA TEMPESTIVIDADE

Conforme se extrai do texto do Edital, qualquer pedido de impugnação, na forma e prazos abaixo descritos:

**1.6. Impugnações aos termos deste edital poderão ser interpostas até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, mediante petição a ser enviada para o e-mail [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br) ou protocoladas na sede da Prefeitura, cabendo ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre o requerimento no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.**

Assim, sendo própria e tempestiva a presente peça deve, como medida de lisura, ser apreciada e respondida.

## 2. DA IMPUGNAÇÃO

### - Do direcionamento de produto -

Verifica-se no Edital a solicitação de luminárias LED com eficiência energética de 170 lm/W.

No entanto, essa é a descrição de uma luminária da empresa **SIGNIFY PHILLIPS**, conforme informações retiradas do site do PROCEL, pois é a única empresa que possui luminárias com certificação ativa com eficiência energética de 170lm/W, e todos os outros parâmetros idênticos ao que solicita o edital, como se verifica por meio da imagem abaixo:

FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	FOTOS LUMINÁRIAS	ARQUIVO .JES	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
SIGNIFY	PHILIPS	BRP483 LED255 CW 150W DML P7 0-10	25500	150	170	70	66	5000(8F)	78000	TIPO II - MÉDIA	0,92	<a href="#">link</a>	<a href="#">link</a>	XITANIUM 192W 0.4A 0-10V 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012284	919306032751

Sendo assim, a Unicoba pugna pela correção do descritivo do Edital, visto que resta claro o direcionamento para fornecedor específico ao solicitar luminárias com eficiência energética de 170 lm/W.

A descrição do Edital não se atenta a solicitar a luminária em conformidade com a Portaria 20 do INMETRO, que determina como item de Classe A, luminárias LED com eficiência energética acima de 98lm/W, nos termos da tabela abaixo:



## 2 - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – TECNOLOGIA LED

### Eficiência Energética para Luminárias com Tecnologia LED

Classes	Nível de Eficiência Energética (lm/W)	Valor mínimo aceitável medido (lm/W)
<b>A</b>	$EE \geq 100$	98
<b>B</b>	$90 \leq EE < 100$	88
<b>C</b>	$80 \leq EE < 90$	78
<b>D</b>	$70 \leq EE < 80$	68

Sendo assim, deve ser desconsiderado o direcionamento do produto e constar apenas o pleno atendimento à Portaria 20 do INMETRO, pois a Prefeitura solicita no Edital uma eficiência energética 73% (setenta e três por cento) maior do que a recomendada pela Portaria 20 do INMETRO, sem qualquer fundamentação técnica, pois como se viu acima, somente uma empresa atende o requisito constante no Edital, o que configura o direcionamento do certame a um único fornecedor.

Diante do exposto, a Unicoba solicita o ajuste e adequação da eficiência energética das luminárias, conforme parâmetros constantes na Portaria 20 do INMETRO com a comprovação de certificação ativa ao INMETRO.



### **3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

Face ao exposto, servimo-nos do presente expediente para impugnar os termos do presente Edital, eis que há patente direcionamento do certame para fornecedor específico, em razão das descrições constantes no Edital.

Por fim, reputando a impugnação como mecanismo de substancial mister para o correto desenvolvimento do certame, rogamos, seja a mesma acolhida dentro do prazo legal, a contar do seu recebimento.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*Romilda Vieira Silva de Miranda*

---

**UNICOBRA ENERGIA S.A**  
**ROMILDA VIEIRA SILVA DE MIRANDA**  
**PROCURADORA**  
CPF nº 510.811.805-87  
RG 5.360.159 SSP/PE



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** UNICOBRA ENERGIA S.A., com sede na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Extrema, Minas Gerais CEP 37.640-000, inscrita no CNPJ nº 23.650.282/0001-78, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31210524729 e filial na Avenida dos Oitis, 1720, CEP 69075-842, Dis. Park Manaus III, Galpão 2, Módulo 210, Distrito Industrial II, Manaus, Amazonas, inscrita no CNPJ nº 23.650.282/0002-59, representada nos termos de seu Estatuto Social, por seu representante legal, **EDUARDO KIM PARK**, brasileiro, engenheiro químico, casado, portador da cédula de identidade RG nº 19.986.430-5 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.783.898-64, com endereço profissional na Av. Eusébio Matoso, 1.375, 11º andar, Pinheiros, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP: 05423-180;

**OUTORGADOS:** **PEDRO ALEXANDRE CABRAL**, norte americano, administrador, casado, RNE: V834220-E, CPF: 235.639.268-83, **WILCAR JUNHO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 30.241.294-3, SSP-SP, CPF 265.552.548-58, **CARLOS ALEXANDRE CIPRIANO**, brasileiro, administrador, casado, RG 10712372, CPF: 077.539.098-43, **SUELI G. B. ALMUGHRABI**, brasileira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 15.352.158-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.556.778-70, **RAFAEL ROMANO**, brasileiro, engenheiro, casado, RG 6.675.525-8, CPF: 025.098.919-01, **MARCIO NAME**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 22 441 296 -6 e CPF 138 639 828 -43, **ROMILDA VIEIRA SILVA DE MIRANDA**, brasileira, engenheira, casada, RG: 5.360.159 SSP/PE e CPF 510.811.805-87, **JULIO CESAR DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, administrador, RG 44.271.734-9 e CPF 332 480 128 11, **JORGE LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, RG: 29.147.744-6, e CPF: 214.872.718-40, **DENISE MARIA DE OLIVEIRA MILARA**, brasileira, casada, analista de sistemas, RG: 24.495.328-4 e CPF: 193.909.958-76, **RAFAEL ALVES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, administrador, RG: 44.062.921-4, CPF: 315.959.898-54, **LEONARDO SIMAS ESTEVES**, brasileiro, casado, administrador, RG: MG-8.005.944, CPF: 038.393.256-41, **RENE SOUZA CORDEIRO**, brasileiro, engenheiro eletricitista, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 35.104.950-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.035.358-07; **ALBERTO ALVES RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 1607060 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.927.654-05, **FÁBIO CAMPOS**, brasileiro, casado, profissional de Marketing, portador da cédula de identidade RG nº 19.361.020-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.966.488-85, **HANIGER GONÇALVES ESTEVES**, brasileiro, em união estável, técnico eletrônico, portador da cédula de identidade RG nº 43.249.915-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 322.283.108-40, **ALLAN DOS SANTOS RUAS**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11.765.441 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.852.196-19, todos com endereço profissional na Av. Eusébio Matoso 1375, 11º andar, bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, São Paulo, CEP: 05423-180;

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração, a **OUTORGANTE** acima qualificada nomeia seus procuradores os **OUTORGADOS** também acima qualificados, para os quais concede poderes específicos para representá-la perante **PREGÃO PRESENCIAL, TOMADA E/OU REGISTRO DE PREÇOS e outros PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS** previstos em lei, podendo, **ISOLADAMENTE**, praticar todos os atos no âmbito de procedimentos licitatórios e assemelhados, perante Órgãos Públicos em todo o Território Nacional, estando autorizados a manifestar-se verbalmente, assinar atas, declarações e contratos, registrar ocorrências, renunciar, apresentar impugnação e pedido de esclarecimentos, interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, entregar e retirar documentos, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de proposta de preços, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da **OUTORGANTE** e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, respondendo judicialmente pelos excessos praticados.

A presente procuração será válida até 27 de janeiro de 2023 ou até eventual término, por qualquer razão, dos respectivos contratos de trabalho e/ou prestação de serviços dos outorgados, o que ocorrer primeiro.

Av. Eusébio Matoso, 1375 – 11º andar - Pinheiros, 05423-180 - São Paulo – SP

+55 11 5078 5506 - ledstar.com.br



Os outorgados responderão civil e criminalmente pelos excessos praticados.

• São Paulo (SP), 27 de janeiro de 2022.


**UNICOBA ENERGIA S.A.**  
Eduardo Kim Park



**310** OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO/SP  
RUA FREI CANECA, 371 - C.P. 01307-001 - FONE: (11) 3125-1933 / 3171-1433 - E-MAIL: 34ccesar@terra.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) EDUARDO KIM PARK em documento com valor econômico, dou fé.  
São Paulo, 02 de fevereiro de 2022. Cód.: 2019357115434000224009

Válido somente com selo de autenticidade (Valor total de R\$ 11,40)  
Selo nº: 1 Ato: 1028AA-0711162





Horácio Romão da França Junior  
Escrivente Autorizado

Av. Eusébio Matoso, 1375 - 11º andar - Pinheiros, 05423-180 - São Paulo - SP

+55 11 5078 5506 - ledstar.com.br

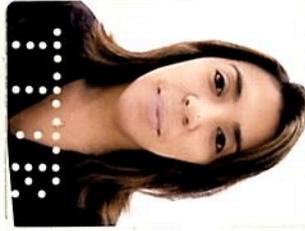


ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURI

EC-1



IMAGEM IDENTIFICADORA



PHOTAK IMAGE & SCAN

*Remilda Vieira S. de Aguiar*

SINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.360.159

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/09/2012

NOME << ROMILDA VIEIRA SILVA DE MIRANDA >>

FILIAÇÃO << LUIZ PAULO SILVA >>  
<< SEVERINA VIEIRA SILVA >>

NATURALIDADE PAULO AFONSO - BA

DATA DE NASCIMENTO 05/06/1970

DOC. ORIGEM << CC.006386-L.11B-F.204V-CART.4º DE CASAMENTO-RECIFE-PE-13.02.1998 >>

CPF 510.811.805-87

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-52 10.467 - 4431